

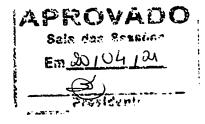
# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

#### ESTADO DO PARANÁ

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR.

#### **PROTOCOLO**

N°: 181/21 Data: 19/04/21 Hora: 10:19 Visto: Carolina



### **REQUERIMENTO**

**EMENTA**: Requer retirada de placas de "proibido estacionar" e o impedimento do uso por autoescolas da Rua Agostinho Ducci – em frente ao Bosque Municipal.

ODAIR MATIAS, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, REQUER, a Excelentíssima Senhora Prefeita em Exercício, ANGELICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, que providencie o quanto antes, a retirada das placas de "proibido estacionar" e que faça cessar as atividades de autoescola em frente ao Portal de entrada do Bosque Municipal de Cornélio Procópio.

#### **JUSTIFICATIVA**

Esse requerimento se faz necessário tendo em vista, as várias manifestações de indignação da população, sobre a medida da prefeitura de proibir o estacionamento de veículos dos usuários do Bosque Municipal em frente ao seu portal e liberar o local para manobras de veículos pesados (ônibus e caminhões) de autoescola. A medida, além de colocar em risco a vida dos animais por atropelamento, notadamente a população de Quatis que, muitas vezes, circulam para fora do bosque, também causa transtorno aos usuários que são obrigados a estacionarem seus veículos a centenas de metros da entrada do logradouro. Além de tudo, o Bosque Municipal de Cornélio Procópio é conhecidamente um dos melhores locais para atividade de meditação, relaxamento e a busca de paz interior por meio da relação com a natureza bruta. Os ruídos estridentes de veículos pesados, manobrando a poucos metros de uma área de mata, de maneira nenhuma se fazem adequados ao local, comprometendo a apreciação de um de nossos melhores pontos turísticos.

Cornélio Procópio, 19 de abril de 2021.

ODAIR MATIAS Vereador -CIDADANIA